

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8395  
Pato Branco, 24 de maio de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa JOÃO DIAS BORBA - ME, inscrita no CNPJ 10.259.490/0001-07, torna público que requererá ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de INDÚSTRIA METALÚRGICA, localizada na Alameda Doze, Número 1094, Bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Estado do Paraná.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 37, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar PRISCILA DE ABREU CORTEZE, matrícula nº 1289-0/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, a partir da data de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

### CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PROCESSO Nº 11/2023

O CIRUSPAR, torna público que no dia 05 de junho de 2023, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médicos e desinfetante para a utilização nos atendimentos do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 05/06/2023 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasnet.gov.br>. O Edital está presente em [www.ciruspar.pr.gov.br](http://www.ciruspar.pr.gov.br) - Informações: (46) 3225-2731. E-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br) Pato Branco, 24 de Maio de 2023. *Keli Roberta Zocche Cesa - Pregoeira do CIRUSPAR.*

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº XX/2023

Extrato de contrato nº 12/2023 - Dispensa de Licitação nº 04/2023. PARTES: Seguros Sura S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27. OBJETO: Contratação de serviços de seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. VALOR TOTAL: R\$ 6.482,81. PRAZO DE VIGÊNCIA: (30) dias de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do produto atestado na Nota Fiscal pelo receptor. DOTAÇÃO: 03.012.003.3.3.90.39.06.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.39.69.02.00.00 - Seguros de Veículos da Saúde Pública. FISCAL DO CONTRATO: Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco - PR, Pato Branco, 23 de Maio de 2023. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima - Representante legal de Seguros Sura S/A.

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

Dispensa de Licitação nº 04/2023. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e as empresas, Seguros Sura S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27. OBJETO: Contratação de serviços de seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. VALOR TOTAL: R\$ 6.482,81 (Seis mil Quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de no máximo doze (12) meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega das apólices, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.012.003.3.3.90.39.06.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração. 3.3.90.39.69.02.00.00 - Seguros de Veículos da Saúde Pública. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II, e ainda o parágrafo 1º do mesmo Art.24. Conforme solicitação do Coordenador de Frota do CIRUSPAR a contratação deve ser imediata para suprir a necessidade de uso para uma ambulância nova, já para o item 2 o seguro não foi renovado devido ao baixo valor ficando esta descoberta assim havendo a necessidade do seguro com maior brevidade possível. Desta forma não há tempo hábil para realização de licitação. Também foram solicitados orçamentos para sete (07) empresas e obtido três (03) orçamentos e juntados ao processo de dispensa, sendo que a contratação será realizada com a empresa ofertante do menor preço.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 11/2023  
Dispensa de Licitação nº 04/2023. OBJETO: Contratação de serviços de seguros para duas (02) ambulâncias pertencentes a frota do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
SEGUROS SURA S/A	33.065.699/0001-27	6.482,81

TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R\$ 6.482,81  
Pato Branco, 23 de Maio de 2023. *Disnei Luquini - Presidente CIRUSPAR.*

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

Rua Assis Brasil, nº 622 - Bairro Vila Isabel  
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-293  
Fone: (46) 3225-2731 - (46) 3902-1338  
e-mail: [licitacao@ciruspar.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciruspar.pr.gov.br)

#### Evento de Retificação do Pregão Eletrônico nº 04/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 11/2023

#### O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, torna público aos interessados no

Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médicos e desinfetante para a utilização nos atendimentos do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia, que promoveu alterações nos valores unitário e total do item 96 do Pregão supracitado. O item continua com a mesma quantidade e mesma descrição sendo alterado o valor unitário e total para o referido item.

#### ONDE SE LÊ:

QTD	DESCR. DO ITEM	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
96	BR0435410	10	UN	346,70	3.467,00

#### ONDE SE LÊ:

QTD	DESCR. DO ITEM	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
96	BR0435410	10	UN	16,71	167,10

Como não há alterações de quantidade e descrição, porém foi alterado o valor unitário do item bem como o valor total, o certame terá sua data de abertura reaberta para às 09:00 horas do dia 05/06/2023, uma vez que as retificações podem alterar a formulação das propostas do certame.

Pato Branco, 24 de Maio de 2023.

### CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Teófilo Augusto Lóiola, 264 - Bairro Sambugaro  
CEP 85502-480  
Fone: (46) 3225-5544  
Pato Branco - Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 015/2023

**Súmula: Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**  
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Convocar a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Pato Branco/PR, com data prevista para acontecer no dia 04 de julho de 2023, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, no Largo da Liberdade, localizado na Rua Arambá, 1222-1328 - La Salle, nesta cidade de Pato Branco/PR.  
**Art. 2º** A Conferência terá como tema: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".  
**Art. 3º** A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil.  
**Art. 4º** Para a operacionalização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio e total apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Art. 5º** As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.  
**Art. 6º** A Comissão Organizadora poderá formar subcomissões com trabalhadores da rede socioassistencial e intersetorial para auxiliar na realização de pré conferências.  
**Art. 7º** As orientações, regulamentação, programação da realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.  
**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 18 de maio de 2023.

Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Teófilo Augusto Lóiola, 264 - Bairro Sambugaro  
CEP 85502-480  
Fone: (46) 3225-5544  
Pato Branco - Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 014/2023

**Súmula: Declara o recebimento dos documentos referentes à manutenção de inscrição junto ao CMAS em 2022 e 2023.**  
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Declarar o recebimento dos documentos referentes à manutenção de inscrição das Entidades e Serviços Socioassistenciais de Pato Branco no Conselho Municipal de Assistência Social em 2022 e 2023, sendo:

Nº de inscrição	NOME DA ENTIDADE	ENDEREÇO E TELEFONE	Modalidade	ÁREA DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	3224-4440 Travessa A Borges, 152, bairro São Vicente	Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias e Serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Regular 2022 e 2023
07	Associação Missão Vida Nova	9973-7881 - Rua Regina Cagnini Petoso, s/n, Bairro São Francisco	Serviço	Acolhimento Institucional, sendo Serviço de acolhimento institucional para adultos e suas famílias, na modalidade de atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência.	Regular 2022 e 2023
26	REMAPP - Remanso da Pedreira	3225-4362 Estrada Linha São Brás, Interior	Instituição	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, para - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.	Regular 2022 e 2023
27	Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer - GAMA - Grupo de Apoio à Mama	3224-1723 / 3223-1181 Teófilo Augusto Lóiola, 360, Bairro Sambugaro	Serviço	Serviço de acolhimento institucional provisorio de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência. (Lei Federal nº 12.868 de 15 de outubro de 2013).	Regular 2022 e 2023
03	Fundação Patobranquenses do Bem Estar - FUNDABEM	3224-2934 Rod. Br 158, Km 537, Bairro Dall Ross	Instituição	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, para - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.	Regular 2022 e 2023
05	Lar de Idosos São Francisco de Assis	3224-4093 Rua Salgado Filho, 789, Bairro Pinheiros	Instituição	Instituição de Longa Permanência para Idosos, oferecendo acolhimento institucional para pessoas idosas, atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência.	Regular 2022 e 2023
33	CIEE/PR	3224-7151 Rua Caramuru, 270, sobrelaje, Eli Caramuru, Centro	Programa	Programa de aprendizagem profissional a adolescentes e jovens no município de Pato Branco/PR, com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho.	Regular 2022 e 2023
34	Instituto Plural	Rua Antônio DíDomenico,	Instituição	Serviço de Convivência e Fortalecimento de	Regular 2022 e 2023

161, sala 01,  
Bairro Sudoeste

Vínculos, para adolescentes de 15 a 17 anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 18 de maio de 2023.

Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Teófilo Augusto Lóiola, 264 - Bairro Sambugaro  
CEP 85502-480  
Fone: (46) 3225-5544  
Pato Branco - Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 012/2023

**Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao primeiro quadrimestre de 2023.**  
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2023 relativo às despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.  
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 18 de maio de 2023.

Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 32/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. Data da Licitação: Dia 06 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Som e Imagem, Locação de Tendões, Praticáveis e Gradis para Eventos no Município de Chopinzinho. Valor Máximo Estimado: R\$ 509.113,00 (quinhentos e nove mil, cento e treze reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

### CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Teófilo Augusto Lóiola, 264 - Bairro Sambugaro  
CEP 85502-480  
Fone: (46) 3225-5544  
Pato Branco - Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 013/2023

**Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Especial por Excesso no exercício 2023, referente ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), com nova Ação no orçamento - Fonte 940.**  
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Abertura de Crédito Especial por Excesso no exercício 2023, referente ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), no valor de R\$ 27.251,48 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), com nova Ação no orçamento - Fonte 940, conforme segue:  
09 Secretaria de Assistência Social  
09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08.244 Assistência Comunitária  
08.244.0022 Assistência Social  
082440022.2.581000 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS  
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo  
Fonte 940 5.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte 940 7.251,48  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 940 15.000,00  
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 18 de maio de 2023.

Edilúsea Maria Wierzynski Brinkman  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
424	Prefeito Municipal	Dispensa por Término de Contrato	16/05/2023
442	Maira da Aparecida dos Santos	Nomeia CC	22/05/2023
443	Rafael Ballo	Exonera CC	22/05/2023
444	Rafael Ballo	Nomeia CC	22/05/2023
445	Wanderson Rodrigues Rosa	Exonera CC	22/05/2023
446	Willian Douglas Navarro do Prado	Exonera CC	22/05/2023
447	Willian Douglas Navarro do Prado	Nomeia CC	22/05/2023
448	Fabiano Broch	Nomeia CC	22/05/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 24 de maio de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2023, PROCESSO Nº 26/2023 - EMENDA INDIVIDUAL Nº 02/2022 - PARTES:** Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.045/0001-54. **OBJETO:** A oferta é caracterizada pelo serviço de acolhimento institucional provisorio de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (Incluído pela Lei nº 1.868, de 2013). **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 691-18012. **GESTOR:** Gorette de Fátima Procópio Colombo. Pato Branco, 22 de Maio de 2023. *Marlene Saete Schenatto - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.*

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023, PROCESSO Nº 20/2023 - EMENDA DE BANCADA Nº 94/2022 - PARTES:** Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Associação Missão Vida Nova**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.874.797/0001-00. **OBJETO:** o serviço de acolhimento institucional que integra a Proteção social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009. A especificidade desse Serviço está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas adultas, seguindo as diretrizes do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 809-19301. **GESTOR:** Amilton Maranoski. Pato Branco, 17 de Maio de 2023. *Márcio da Silva Oliveira - Presidente. Robson Cantu - Prefeito.*

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### Contrato nº 86/2019 - Aditivo nº 04/2023

**Dispensa de Licitação 43/2019 - Processo nº 110/2019**  
**PARTES:** Município de Pato Branco e Luiz Antoni Administradora de Bens Eireli. **OBJETO:** locação de parte do imóvel urbano, construído no lote nº 13, da quadra nº 115, localizado na Rua Xingu, nº 300, Centro, Sala nº 01, contendo 270,96m² de área construída, na cidade de Pato Branco - PR, Matrícula nº 17.497, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ADITAMENTO - DO VALOR:** o valor do contrato passa de R\$ 6.487,09 mensal, para R\$ 6.498,12 mensal, totalizando R\$ 77.977,44. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorroga-se o prazo por 12 meses, ou seja, até 23 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1690-7978. *Robson Cantu - Prefeito. Marlon Luiz Rodighero - Representante Legal.*

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

#### ATO DE CONSÓRCIO

#### RESOLUÇÃO Nº 106 DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Súmula:** Dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 107 DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação de Gestor (Controlador de Encargos Sociais e Tributários) e Fiscal para atuar na fiscalização geral dos instrumentos de contratação firmados com outras pessoas jurídicas para aquisição de bens e de serviços nos termos da Lei 14.133/2021.

#### RESOLUÇÃO Nº 108 DE 23 DE MAIO DE 2023.


**Súmula:** Contratar o empregado para exercer função temporária junto ao CAPS AD III Coronel Vivida.

#### RESOLUÇÃO Nº 109 DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Súmula:** Dispõe sobre a Dispensa de licitação, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,**  
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ  
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e  
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal  
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

**Edital 003/2023**

**Súmula: Divulga a Relação de candidatos IMPUGNADOS para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR para o mandato 2024/2028.**

A Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR, nomeada pela Resolução 004/2023, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2023, divulga a relação de candidatos IMPUGNADOS para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR para o mandato 2024/2028:

Numero da Inscrição	Candidato
01	Atair Pinto de Lima
02	Ivanio Rodrigo Gomes
05	Paula Elize Barro
09	Luciane Manfe
10	Altair Antonio Merlo
14	Rosana Todeschini Andreatta
33	Deisyane Batistella Soares
36	Carina Rodrigues de Lima
37	David Zolet
39	Adriane Maria da Silva
40	Valeria Aparecida Schuster
41	Carlindo de Almeida

Art. 1º A Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa (30/05/2023 a 05/06/2023), e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 2º Independentemente de ter havido impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 04/07/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

**Publique-se**

**Pato Branco, 24 de maio de 2023.**

Renato Gardasz  
Coordenador  
Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de instalação de uma entrada de serviço com tensão 380/220V com transformador particular de 225kVA conforme projeto na Praça Presidente Vargas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 170.443,46.


**DATA DE ABERTURA:** 15 de junho de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site [www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br) - Demais informações pelo e-mail: [licita@pato Branco.pr.gov.br](mailto:licita@pato Branco.pr.gov.br). **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 362/2022, Tomada de Preços nº 09/2022, Processo nº 287/2022. PARTES:** Município de Pato Branco e L. RITA - EIRELI. **OBJETO:** Construção de Casa Temática com área de 229,98 m² e revitalização da Praça de Transição e Sacra com área de 2.230,00 m², localizadas no lote 04 da quadra 014, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **ADITAMENTO:** Do Prazo de Vigência, com base na Lei 8.666/93, especialmente no Artigo 57, §1º, Inciso II e VI, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica prorrogado a vigência contratual por mais 100 dias, ou seja, até o dia 14/11/2023. Do Prazo de Execução, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso II e VI, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução por mais 61 dias, ou seja, até o dia 17/07/2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 17 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Leomar Rita – Representante Legal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**Extrato de Aditamento nº 06/2023. Contrato nº 70/2018, Dispensa nº 46/2018, Processo nº 89/2018. PARTES:** Município de Pato Branco e MARGARET FORMIGHIERI CANTU. **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, construída no lote 06 da quadra 17, Rua Ararigóia n.º 94, sob matrícula de imóvel n.º 7.723, com área total de 663,62 m², no Centro da cidade de Pato Branco - Paraná, que será utilizada para as instalações da Secretaria de Engenharia e Obras, Secretaria de Planejamento Urbano e pela Central de Óbitos. Com base na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **ADITAMENTO:** Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57 inciso II, as partes pactuam prorrogação por 12 meses do prazo de vigência contratual, ou seja, até o dia 28/05/2024. Dotação Orçamentária: 108-16444; 443-16467. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Margaret Formighieri Cantu – Locadora.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 75/2023**  
Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 03/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 03/2023, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09:15 do dia 14/06/2023

**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro – Palmas – PR.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto mecânico, memorial descritivo e orçamento para empreitada global de material e mão de obra, apresentando quantitativos e custos referenciados pela SINAPI para sistema de controle e qualidade do ar para sala de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Palmas.


**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 09:00 do dia 14/06/2023;

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.896,66 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 23/05/2023

Kosmos Panayotis Nicolau  
Prefeito Municipal

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 77/2023**  
**Modalidade de licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 33/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09:15 do dia 06/06/2023;

**CREDCIENCIAMENTO:** Site eletrônico - BLL COMPRAS: e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 203.774,00 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet através de link por meio de fibra óptica, na velocidade de 500mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, incluindo taxa de instalação e serviços de acesso, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Palmas, 23/05/2023

Kosmos Panayotis Nicolau  
Prefeito Municipal

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRENCIA**

**PROCESSO Nº 62/2023**  
**Modalidade de licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 32/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09:15 do dia 05/06/2023;

**CREDCIENCIAMENTO:** Site eletrônico - BLL COMPRAS: e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 776.550,00 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros do município de Palmas Estado do Paraná, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Departamento de Esporte e Cultura, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Palmas, 23/05/2023

Kosmos Panayotis Nicolau  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 2/2023**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.**

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**RESOLVE:**

Tomar público a todos que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, 1030, com início marcado para as 16:00hs do dia 31/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 22 dias do mês de Maio de 2023.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
Prefeito Municipal

**Município de Itapejara D'Oeste**

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

**DECRETO Nº 087/2023**  
**DATA: 22.05.2023**  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**DECRETO Nº 088/2023**  
**DATA: 22.05.2023**  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CEGE ENGENHARIA LTDA.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Clevelândia, 22 de maio de 2023.

Presidente da comissão : \_\_\_\_\_  
Membros da comissão : \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023.** PROCESSO Nº 445/2023. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 13 de JUNHO de 2023, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 3/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros no Parque de Eventos Arnaldo Weiss, localizado na Alameda Nove, esquina com a Rua Quatro, nº 317, Quadra 182, Lote 01, Centro, com área de intervenção de 78,01m² (setenta e oito metros quadrados e um centímetro), conforme Emenda Parlamentar nº 202219680009, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br) na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Mariópolis, 23 de Maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.** PROCESSO Nº 370/2023. O Município de Mariópolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 13 de JUNHO de 2023, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 2/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de calçadas e rampa de acesso à academia de saúde, localizada na Alameda Um, nº 647, Quadra 09, Lote 03, Bairro Gricolo, com área de intervenção de 54,75m², conforme Emenda Parlamentar nº 202219680009, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br) na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Mariópolis, 23 de Maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3567/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Tita Uniformes Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402/0001 – 60.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos, adesivos, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2023.

Valor do Contrato: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).

Vigência: De 23 (vinte e três) de Maio de 2023 até 23 (vinte e três) de Maio de 2024.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3568/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de impressos gráficos, adesivos, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2023.

Valor do Contrato: R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Vigência: De 23 (vinte e três) de Maio de 2023 até 23 (vinte e três) de Maio de 2024.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Processo Licitatório nº 78/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Pronscha Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, o diploma legal invocado, referente à locação de 01 (um) barracão industrial, com área construída de aproximadamente 659,33m², localizado no parque residencial Fleck, edificado sobre os lotes nº 15 da quadra 21 e 16 da quadra 21, da sede desta cidade e comarca de Coronel Vívda, matrícula nº 5.632 e nº 11.875, respectivamente, no cartório de registro de imóveis desta comarca. LOCADOR: AQUILES GERMINO VICARI, inscrito CPF nº 025.461.329-20. BENEFICIÁRIA: ALINE AUGUSTA PROCEK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.707.356/0001-62. Valor total R\$ 50.400,00. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se. Coronel Vívda, 22 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias, sendo o prazo final de execução dia 04 de junho de 2023, e findando o prazo de vigência na data de 06 de junho de 2023. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro para o LOTE 01 no valor total de R\$ 8.985,90, passando o valor total do LOTE 01 a ser de R\$ 65.426,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2023 – PMM**  
**REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2023 – PR**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI  
**CNPJ/ME:** nº 21.055.054/0001-24  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, que possui outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para fornecimento de plano de telefonia móvel, com chip incluso, visando atender a Secretaria de Administração desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes da referida aquisição correrão por conta do município de Manguieirinha, alocados na dotação 05.01.2.006.3.3.90.39.00.00.00 (062), consignadas no orçamento 2023.  
**ENTREGA:** conforme edital.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2023  
Manguieirinha, 22 de maio de 2023  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2023 – PMM**  
**REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 082/2023 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
**CNPJ/ME:** nº 07.797.967/0001-45  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramentas de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a pedido da Secretaria de Administração desta Municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes da referida locação correrão por conta do município de Manguieirinha, alocados na dotação 05.01.2.006.3.3.90.39.00.00.00 (062), consignadas no orçamento 2023.  
**ENTREGA:** conforme edital.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2023  
Manguieirinha, 22 de maio de 2023  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 260/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA  
**CNPJ:** nº 03.689.530/0001-87  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução do valor pago para a contratada, os quais incidiram no valor do contrato. O valor final a ser pago, passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 6,00 (seis reais) por litro, para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) por litro, com fulcro na Cláusula Quinta, parágrafo único, do termo contratual e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.  
**RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguieirinha, alocados nas dotações, consignadas no orçamento de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2023  
Manguieirinha, 23 de maio de 2023  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172/2022 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
**CNPJ:** nº 77.744.134/0001-4  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo Execução do Contrato n.º 172/2022 – PMM, adita-se a Cláusula Decima Primeira do referido contrato pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.  
**RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguieirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2023  
Manguieirinha, 28 de abril de 2023  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2023 – PMM**  
**REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ/ME:** nº 37.721.018/0001-02  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária, equipamentos e materiais permanentes para Vigilância em saúde, equipamentos e materiais permanentes para unidades farmacêuticas a pedido da Secretaria de Saúde desta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes dos serviços do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguieirinha, alocados na dotação 10.02.2.038.4.90.52.00.00.00 (831), consignada no orçamento 2023.  
**ENTREGA:** conforme edital.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2023  
Manguieirinha, 09 de maio de 2023  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – PMM**  
**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ/ME:** nº 12.824.334/0001-69  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares, visando atender as demandas das Instituições de Ensino a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Lote: 1	Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total do Lote	273.500,00
1	1	Camiseta confeccionada em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m² na cor azul marinho pantone aproximado 19-4024 tpx, com gramatura de 165 g/m², fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um fito (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola na cor azul marinho pantone aproximado 19-4024 tpx. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overlock. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galonada 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicados na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do comitê, de 6 de maio de 2008.	UN	2.040,00	23,00	46.600,00	
2	2	Camiseta confeccionada em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m² na cor azul marinho pantone aproximado 19-4024 tpx, com gramatura de 165 g/m², fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um fito (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola na cor azul marinho pantone aproximado 19-4024 tpx. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overlock. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galonada 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicados na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do comitê, de 6 de maio de 2008.	UN	2.040,00	25,00	50.700,00	
3	3	Jaqueta escolar confeccionada em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da jaqueta, deverá conter um fito (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A jaqueta deverá possuir uma gola na cor azul marinho pantone aproximado 19-4024 tpx. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overlock. A barra da jaqueta deverá ser costurada em máquina galonada 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicados na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do comitê, de 6 de maio de 2008.	UN	2.040,00	55,00	111.200,00	
4	4	Jaqueta escolar confeccionada em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da jaqueta, deverá conter um fito (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em malha pa (52% poliéster e 48% algodão) com sua gramatura de 165 g/m², na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A jaqueta deverá possuir uma gola na cor azul marinho pantone aproximado 19-4024 tpx. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overlock. A barra da jaqueta deverá ser costurada em máquina galonada 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicados na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do comitê, de 6 de maio de 2008.	UN	2.040,00	32,00	65.000,00	

caráter permanente, centralizada na parte interna do gancho da costela da calça. Os caracteres tipográficos dos indicados, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, cnpj, composição, tamanho, instruções de lavagem e país de origem. A peça deverá estar em excelente qualidade isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na frente da calça, do lado esquerdo da perna, deverá conter uma etiqueta termocolante do brasão do município de Manguieirinha - pr, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150°C por 10 (dezesseis) segundos e costurada em linha branca.

**VALOR TOTAL:** R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguieirinha, alocados nas respectivas dotações do ano de 2023.  
**ENTREGA:** conforme edital.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2023  
Manguieirinha, 18 de maio de 2023  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023**  
**REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – PMM**  
**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ/ME:** nº 47.669.925/0001-93  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo visando atender as demandas das Instituições de Ensino da educação infantil, a pedido da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	200,00	UN	Toalha de rosto: 100% algodão: 0,41m x 0,65m.	FLABOM	6,99	1.398,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguieirinha, alocados nas respectivas dotações do ano de 2023.  
**ENTREGA:** conforme edital.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2023  
Manguieirinha, 05 de maio de 2023  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR**  
**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023**  
**RECEBIMENTO/ABERTURA:** ATÉ 16/05/2023 **HORÁRIO:** 09:00  
**DATA:** 12/04/2023  
**OBJETO:** seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.  
O Município de Coronel Vidua - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:  
Associação dos Bolonistas Vividenses – ABV, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.023/0001-60, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração. Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.  
Coronel Vidua, 23 de maio de 2023.  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**LEI Nº 2.823/2023**  
Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo simplificado.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:  
**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, por prazo determinado de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado sujeito à ampla divulgação.

**Parágrafo Único.** O Teste Seletivo simplificado de que trata o caput deste artigo contemplará os seguintes cargos, com os respectivos números de vagas, cadastro de reserva que serão convocados mediante justificativa prévia e análise financeira do momento da contratação, e salários:

CARGO	VAGAS	C.H	SALÁRIO B.	TOTAL
ACE	8+CR	40 H	R\$ 2.567,74	R\$ 20.541,92
JACS	10+CR	40 H	R\$ 2.567,74	R\$ 25.677,40
ASSISTENTE SOCIAL	2+CR	30 H	R\$ 4.778,48	R\$ 9.556,96
MAE SOCIAL	3+CR	40 H	R\$ 1.341,63	R\$ 4.024,89
MOTORISTA CARRO PEQUENO	7+CR	40 H	R\$ 1.936,49	R\$ 13.555,43
TECNICO EM ENFERMAGEM	5+CR	40 H	R\$ 1.649,62	R\$ 8.248,10
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	3+CR	40 H	R\$ 1.503,66	R\$ 4.510,98
FARMACEUTICO	4+CR	40 H	R\$ 5.168,40	R\$ 20.673,60
MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	5+CR	40 H	R\$ 1.936,49	R\$ 9.682,45
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	1+CR	40 H	R\$ 2.700,95	R\$ 2.700,95
ENFERMEIRO	5+CR	40 H	R\$ 4.178,39	R\$ 20.891,95
PSICÓLOGO	3+CR	40 H	R\$ 4.778,48	R\$ 14.335,44
MEDICO VETERINÁRIO	1+CR	40 H	R\$ 4.713,70	R\$ 4.713,70
ARQUITETO	1+CR	40 H	R\$ 6.031,50	R\$ 6.031,50
ENGENHEIRO CIVIL	1+CR	40 H	R\$ 6.031,50	R\$ 6.031,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	20+CR	20 H	R\$ 2.210,27	R\$ 44.205,40
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	5+CR	40 H	R\$ 4.420,55	R\$ 22.102,75
TECNICO DESPORTIVO	4+CR	20 H	R\$ 1.698,30	R\$ 6.793,20
			<b>TOTAL</b>	<b>RS244.278.12</b>

**Art. 2º** Os contratados submetem-se ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculado ao Regime Geral e Previdência Social (RGPS), cuja contratação, por prazo determinado, será precedida de Teste Seletivo Simplificado nos termos desta Lei.

**Art. 3º** Em caso de realização de concurso público os contratados referentes a este teste seletivo deverão ser rescindidos, quando da convocação dos aprovados no concurso público.

**Art. 4º** O teste seletivo será regulamentado por edital próprio e específico, o qual traçará normas e tipos de avaliações a serem aplicadas aos candidatos.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2023.  
**Rafaela Martins Losi**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	Empresa	Valor (R\$)
1º	CEGE ENGENHARIA LTDA.	1.688.314,64

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
Clevelândia, 22 de maio de 2023.

Presidente da comissão : \_\_\_\_\_  
Membros da comissão : \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº. 006/2021.**

**AVISO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO**

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO que **RESCINDIU, de forma amigável, parte do contrato** particular de empreitada de obra, do tipo menor preço global, sob n.º 068/21, de 27/09/2021, proveniente da Tomada de Preços n.º 006/21, de 02/09/2021, celebrado com a empresa denominada **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.004.287/0001-00, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, 2.416, sala 02, centro, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, equivalente a **39,02%** (trinta e nove inteiros e dois centésimos por cento) da metragem contratada, esta, com a área de 15.724,80m², o fazendo com amparo no que lhe autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993, conforme consta dos documentos carreados aos autos.

Clevelândia, 12 de maio de 2023.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 12**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017**  
**CONTRATADA:** NERI PENSO 4786067915 – MEI  
**CNPJ:** 11.383.972/0001-29  
**Cláusula Primeira – Reajuste**  
Fica reajustado o valor contratual em 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre maio de 2022 a abril de 2023, passando a ser de:

Item	Itinerário	Valor contratado KM	Valor último reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste
01	Linha Um (01)	3,80	5,38	5,59

**Cláusula Segunda – Disposições Gerais**  
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2023.  
**Nilson Antonio Feversani** Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 84/2019**

**PARTES:** Município de Pato Branco e Flávio Antonio Tedesco / Silvana Boldrini Tedesco. **OBJETO:** Locação parte do imóvel urbano, contendo benfeitoras em alvenaria, construído no lote n.º 04 da Quadra n.º 271, sala térrea, contendo 89,93 m², localizada na Avenida Tupi, n.º 4525, Loja 1, Bairro Cristo Rei, na cidade de Pato Branco – PR, Matrícula n.º 25.112 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, que será utilizado para a implantação da Farmácia Descentralizada da Zona Sul, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **RESCISÃO:** Rescisão do Contrato de Locação n.º 84/2019, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 42/2019, a partir 1º de abril de 2023. Não incumbirá sobre o município nenhuma multa taxa ou valor, reduzida a termo no processo. Pato Branco, 22 de maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2023**  
**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº.022.984-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 71.951.209-59, e

**CONTRATADA:** SUODPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.499.438/0001-50, Representada pelo Proprietário Titular Sr. RODRIGO SILIPRANDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 SESP/PR e do CPF/MF nº 638.302.999-15.

**OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com 12.493,62 m² sendo: Rua Laudomiro Praelchak, João Nunes de Oliveira e Avenida Padre Ivo Zolet com recursos provenientes do Convênio nº 9/2023-SECID - PARANACIDADE.

**VALOR:** R\$ 1.254.238,38 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01 fonte de recursos do Tesouro do Estado e Dotação Orçamentaria Municipal: 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos, 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 15.452.0006.1.004 – Recapeamento Asfáltico e outras Pavimentação com Pedras Irregulares, construção de calçadas, em ruas e Avenidas P.V, 44.90.51- Obras e Instalações. Despesa:1671.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Maio de 2023.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.  
Bom Sucesso do Sul, 23 de Maio de 2023.

**NILSON ANTONIO** Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:7195120959  
20959 Data: 2023.05.23 11:33:06 -03'00'  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023**  
**PROTOCOLO 2023/05/290150**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR  
CNPJ 80.874.100/0001-86

**CONTRATADA:** NADIA APARECIDAS DALL AGNOL – CONSULTORIA – ME  
CNPJ nº 01.484.706/0001-39

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento sobre a nova lei de licitações Lei 14.133/2021, in company presencial para até 30 participantes a ser realizado no município de Bom Sucesso do Sul nos dias 26 e 27 de junho de 2023 perfazendo um total de 16 horas, conforme conteúdo programático.

**VALOR: R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e dez reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 – Divisão de Finanças Contábil e Tesouraria; 0412300042.008 Atividades operacionais de natureza Financeira e orçamentaria; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1738.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 25 inc. II, caput, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 23 de maio de 2023.

**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**<

Página: 1 de 1  
11/04/2023 16:03

Município de Itapejara D'Oeste - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2024

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDA JUDICIAL	335.000,00	QUITAÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA	335.000,00
OCORRÊNCIAS DE EPIDEMIAS EMERGÊNCIAS OU CALAMIDADES PÚBLICA DECORRENTES DE FENÔMENOS NATURAIS IMPREVISÍVEIS QUE REQUERAM AÇÕES EMERGENCIAIS	245.000,00	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA AJUSTE NO ORÇAMENTO CASO HAJA RISCO	245.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>580.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>580.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ARRECADAÇÃO A MENOR DE TRIBUTOS E DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	119.040,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS TILIZANDO COMO FONTE A RESERVA DE CONTINGENCIAMENTO	119.040,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>119.040,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>119.040,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>699.040,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>699.040,00</b>
--------------	-------------------	--------------	-------------------

FONTE:

Página: 1 de 1  
11/04/2023 16:28

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2024	Total		
	Direta	Indireta	Total	
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	80.689.800,00	-	80.689.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.776.000,00	-	5.776.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	1.290.000,00	-	1.290.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	285.600,00	-	285.600,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	53.000,00	-	53.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	73.244.200,00	-	73.244.200,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	41.000,00	-	41.000,00
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	513.000,00	-	513.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	295.000,00	-	295.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	218.000,00	-	218.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>81.202.800,00</b>	-	<b>81.202.800,00</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	18.000,00	-	18.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.000,00	-	18.000,00
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.380.800,00	-	11.380.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	11.380.800,00	-	11.380.800,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>11.398.800,00</b>	-	<b>11.398.800,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>69.804.000,00</b>	-	<b>69.804.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>69.804.000,00</b>	-	<b>69.804.000,00</b>

Página: 1 de 1  
11/04/2023 16:25

Município de Itapejara D'Oeste - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2024

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	95.732.340,30	100,00	84.848.129,75	100,00	71.998.945,88	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>95.732.340,30</b>	<b>100,00</b>	<b>84.848.129,75</b>	<b>100,00</b>	<b>71.998.945,88</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Página: 1 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**INICIAL**

**PROGRAMA**  
OPERAÇÕES ESPECIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 03.01.00

**OBJETIVO**  
Articular, coordenar a funcionalidade e assistência dos órgãos de natureza instrumental e substantiva da estrutura organizacional, buscando aprimorar a qualidade no desempenho dos serviços públicos, com integração das ações e racionalização dos recursos e no desenvolvimento de outras atividades do órgão.

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coordenação, controle e qualidade	Mês	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.021.000,00</b>

Página: 2 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
PROCESSO LEGISLATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 1

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
CAMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 01.01.00

**OBJETIVO**  
Assegurar o perfeito funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as determinações da Lei Orgânica do Município, oferecendo plenas condições aos Senhores Vereadores de exercerem as funções básicas de seu cargo.

**JUSTIFICATIVA**  
Falta de participação comunitária aos eventos públicos municipais

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões Legislativas	und	44,00	44,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.760.000,00</b>

Página: 3 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 2

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 02.01.00

**OBJETIVO**  
Exercer as atividades de coordenação político-administrativa do Município, entidades, associações, junta de serviço militar, e o desempenho das demais tarefas do órgão.

**JUSTIFICATIVA**

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades de Coordenação	Mês	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 533.000,00</b>

Página: 4 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA  
SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01.00

OBJETIVO  
Exercer as atividades da Junta de Serviço Militar.  
JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 6.500,00</b>

Página: 5 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA  
ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01.00

OBJETIVO  
Atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins. Executar a política financeira do Município, da administração tributária, contábil e fiscal, e do aperfeiçoamento da legislação municipal.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	und	12,00	12,00
Manutenção RH	und	12,00	12,00
Manutenção do Controle Interno	und	12,00	12,00
Manut. Atividades Tesouraria, Arrecadação e Fiscalização	und	12,00	12,00
Manutenção das Atividades de Controle e Exec. Orçamentaria	und	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 4.313.000,00</b>

Página: 6 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA  
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01.00

OBJETIVO  
Manter convênio com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Convenio	Mês	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 576.000,00</b>

Página: 7 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA  
CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01.00

OBJETIVO  
Orientação e vigilância em relação às ações dos administradores, visando a assegurar eficiente arrecadação das receitas e adequado emprego dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades Controle Interno	Mês	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 164.000,00</b>

Página: 8 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA  
ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.01.00

OBJETIVO  
Implementar e administrar a execução do Plano Rodoviário Municipal no que tange ao estudo, planejamento, execução, coordenação e fiscalização na construção e conservação de pontes, bueiros, estradas e caminhos municipais integrantes do sistema rodoviário do Município e outras atividades correlatas.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estradas Conservadas	%	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 6.204.000,00</b>

Página: 9 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA  
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
DIVISÃO DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.02.00

OBJETIVO  
Realizar os serviços de utilidade pública a favor da comunidade e promover a regularização fundiária dos terrenos do município.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População atendida	%	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 4.881.000,00</b>



Página: 16 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
ASSISTENCIA AO MENOR

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 25

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 08.01.00

**OBJETIVO**  
Realizar contribuições a entidades que auxiliem na realização de programas educativos voltados a criança e ao adolescente.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Menores atendidos	und	20,00	30,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 907.000,00</b>

Página: 17 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
ASSISTENCIA SOCIAL E GERAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 26

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 08.01.00

**OBJETIVO**  
Conjunto de ações objetivando o desenvolvimento de atividades sociais e pedagógicas, dos conjuntos habitacionais, bem como das comunidades, com construção de centros sociais, esportivos, e recreativos, para que a população circunvizinha a eles possam se reunir para resolver os problemas inerentes a comunidade, bem como utilizar para horas de lazer e desconcentração, palestras, cursos etc. e outras atividades afins.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades	%	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.675.000,00</b>

Página: 18 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
PROMOÇÃO AGRARIA E EXTENSÃO RURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 27

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 09.01.00

**OBJETIVO**  
Promover e articular medidas voltadas ao desenvolvimento agro-industrial do Município, visando a atração de investimentos; o estudo e pesquisas, incluindo a promoção de eventos municipais no desenvolvimento de técnicas e métodos e incentivos aplicáveis à atividade agropecuária, em apoio ao produtor rural; o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento	Global	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.376.000,00</b>

Página: 19 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 29

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 09.01.00

**OBJETIVO**  
Coordenar a política industrial, comercial e de serviços do Município, prestando assistência e apoio a produtores, criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agorindustrial, comercial e de abastecimento, bem como promover o desenvolvimento industrial, comercial e turístico.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento industrial, comercial e turístico	Global	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 379.000,00</b>

Página: 20 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
PROCURADORIA JURIDICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 30

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 02.01.00

**OBJETIVO**  
Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; representar o Município judicial e extra-judicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juízo os interesses da Administração; realizar cobrança judicial da dívida ativa; prestar informações ao Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Polícia Civil do Estado e Departamento de Polícia Federal.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coordenação, controle e qualidade	Mês	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 328.500,00</b>

Página: 21 de 22  
11/04/2023 16:29

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2024**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 21 Data: 28/03/2023 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 31

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº 04.01.00

**OBJETIVO**  
Realizar a administração das áreas de tributação, tesouraria, contabilidade e planejamento, promovendo maior eficiência na realização desses serviços.

**JUSTIFICATIVA**

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das atividades	Mês	12,00	12,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 752.000,00</b>





Município de Itapejara D'Oeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)
RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO 2021 2022 % 2023 % 2024 % 2025 % 2026 %

Município de Itapejara D'Oeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)
RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO 2021 2022 % 2023 % 2024 % 2025 % 2026 %

Município de Itapejara D'Oeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)
RS 1,00
TRIBUTO MODALIDADE SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA COMPENSAÇÃO

Município de Itapejara D'Oeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)
RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO I-Metas Previstas em 2022 % PIB % RCL II-Metas Realizadas em 2022 % PIB % RCL

Município de Itapejara D'Oeste - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO Valor Corrente (a) Valor Constante (a/PIB) x 100 % PIB (a/RCL) x 100 % RCL (a/RCL) x 100 Valor Corrente (b) Valor Constante (b/PIB) x 100 % PIB (b/RCL) x 100 % RCL (b/RCL) x 100

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.
DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VITRAR.
ESTER JOGO
DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br
Tampe os tonéis e caixas-d'água. Deixe garrafas sempre viradas. Mantenha a lixeira bem fechada. Mantenha as calhas sempre limpas. Coloque areia nos vasinhos de plantas. Retire água de pneus.